Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 643 /2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda nº 16 ao Projeto de Lei Ordinária nº 199/2013

Autoria: Walmir Severgnini

Relator: Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade modificar o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2013.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, vislumbrei erro redacional na emenda em questão. Para sua retificação, propomos por meio da Comissão de Justiça e Redação uma Subemenda. Sendo esta aprovada em Plenário, opino pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 05 de novembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro